



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC29967292A77CAEB772FCB07526B9A0

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 005-2021.
- ATA SRP Nº 007-2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 073-2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021, que tem como objeto a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para motocicletas, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, à MOTO CARLOS JUAZEIRO DA BAHIA LTDA – CNPJ.: 06.951.914/0001-14, com o desconto de 15%, para um valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento.

Juazeiro/BA, 25 de Maio de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE
DIRETORA PRESIDENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 068/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021**

MOTO CARLOS JUAZEIRO DA BAHIA LTDA, com endereço à Rod. Lomanto Junior, S/N, Quadra C2, João XXIII, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-420, CNPJ/MF Sob o 06.951.914/0001-14, através do seu representante legal, Paulo Roberto Cysneiros Sampaio, R.G. nº. 6869967 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 063.139.244-01, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços consiste na possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para motocicletas, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

Item	Descrição	Marca	V. Desconto
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS	YAMAHA	15%
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS	HONDA	15%

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento do objeto enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 26 de Maio de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE
ADMINISTRAÇÃO

MOTO CARLOS JUAZEIRO DA BAHIA LTDA
CNPJ: 06.951.914/0001-14

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	MOTO CARLOS JUAZEIRO DA BAHIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para motocicletas, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
DESCONTO:	Desconto de 15%.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	Valor global estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA:	O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 27/05/2021.

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021**

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedor da presente licitação, do processo administrativo licitatório nº. 068/2021, que tem como objetivo: A contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual fornecimento de peças e assessorios genuínos e originais para motocicletas, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Pelo critério de "**Maior desconto por Item**", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021, a vencedora:

A empresa **MOTO CARLOS JUAZEIRO DA BAHIA LTDA – CNPJ.: 06.951.914/0001-14**, processo administrativo licitatório nº 068/2021, com o desconto de 15%, para um valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Juazeiro/BA, 24 de Maio de 2021.

Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira
Pregoeiro

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba
www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC29967292A77CAEB772FCB07526B9A0